



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS  
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

INFORMAÇÃO Nº 566/2024

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024

Assunto: Orientação para preenchimento dos requisitos técnicos da Folha de Dados

Estabelecimento: Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana – PMEU

Proa: 23/0600-0001206-7

Trata a informação sobre a orientação do preenchimento dos requisitos técnicos da contratação serviço de ensaio de bombeamento (teste de vazão) e análise físico-química e bacteriológica de 02 (dois) poços tubulares profundos, que abastecem a Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana – PMEU.

Sugere-se que o edital de licitação preveja o critério de julgamento por **menor preço global, respeitados os unitários**:

SERVIÇOS	QTD	UNID	VALOR
Teste de vazão – bombeamento (mínimo 24 h) e recuperação (mínimo 80%)	2	Un	R\$ 3.020,00
Ensaio de Interferência	2	Un	R\$ 1.380,00
Instalação de tubo de monitoramento de nível de água (PVC ½")	2	Un	R\$ 4.560,00
Análise físico-química e bacteriológica de amostra de água – padrão DRHS/SEMA	2	Un	R\$ 2.800,00
Transporte e deslocamento	1	Un	R\$ 1.833,33
Mão de obra		Hora	R\$ 1.680,00
Relatório técnico dos serviços com ART	1	Un	R\$ 1.373,33
<b>Itens Previstos para Caso de Poço com Água Imprópria – Mediante autorização da Contratante</b>			
Expurgo de 48 horas, utilizando desincrustantes, bactericidas e dispersantes	2	Un	R\$ 2.958,00
Análise físico-química e/ou bacteriológica de amostra de água, apenas dos parâmetros alterados	2	Un	R\$ 1.293,33
Tamponamento	2	Un	R\$ 7.190,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 28.088,00</b>



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377  
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS  
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Quanto aos documentos para habilitação técnica, recomenda-se que seja previsto:

- a) Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em plena validade;
- b) Comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, detentor de atestado/registro de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços da contratação;
- c) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro funcional permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;
- d) A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante a apresentação de atestado/certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA.

Caso seja permitida a subcontratação, sugere-se que o limite seja de 30%.

Portanto, atendido o que compete a esta parte técnica, encaminha-se a informação ao DMS/Polícia Penal para prosseguimento.

Atenciosamente,

**Bruna Montes Souza**  
Analista Arquiteta | ID: 4822455  
CAU A2358000  
DEAPS/SSPS



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377  
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



Nome do documento: INFORMACAO\_N566\_2024.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Bruna Montes Souza

SSPS / DEAPS / 4822455

13/08/2024 12:00:16

